



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 786/2015, de 21 de outubro de 2015.

Denomina Rua de Benedita Dantas de Queiróz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Benedita Dantas de Queiróz a Rua que tem início no terreno de Wendell (filho de Nego de Celso, vizinho a residência de Rivaneide Regis de Melo), indo até o terreno de Damião de Biroca, no sentido Leste/Oeste.

Art. 2º. A referida Rua fica localizada no Bairro Emboca, neste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2015.


Elídio Araújo de Queiroz
- Prefeito Municipal -